



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DIREÇÃO – GERAL/CAMPUS OURICURI**  
*Coordenação do Curso de Engenharia Civil*

---

**EDITAL Nº 09/2025, DE 05 MAIO DE 2025**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) – Campus Ouricuri, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para seleção de monitores voluntários para as disciplinas de Cálculo I, Desenho Técnico, Geometria Analítica e Álgebra Linear e Química Geral, conforme as disposições a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Programa de Monitoria é uma ação institucional direcionada à melhoria do processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação do IFSertãoPE.

1.2 A monitoria constitui uma atividade acadêmica que proporciona ao estudante a oportunidade de vivenciar experiências significativas no âmbito universitário, mediante participação ativa em atividades de planejamento, organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, contribuindo simultaneamente para o aprimoramento de sua formação profissional e para o processo de ensino-aprendizagem institucional.

1.3 A atividade de monitoria é de natureza voluntária, sem remuneração, não gerando vínculo empregatício com o IFSertãoPE.

1.4 A carga horária de atividades de monitoria será de 8 (oito) horas semanais, distribuídas de acordo com as necessidades das disciplinas e disponibilidade dos monitores.

**2. DOS OBJETIVOS**

2.1 Contribuir para o desenvolvimento de aptidões para a docência do estudante;

2.2 Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente;

2.3 Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;

2.4 Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, através da articulação teoria-prática;

2.5 Promover a cooperação entre estudantes e professores para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

2.6 Reduzir problemas de repetência, evasão e falta de motivação nas disciplinas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DIREÇÃO – GERAL/CAMPUS OURICURI**  
*Coordenação do Curso de Engenharia Civil*

---

### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas vagas de monitoria para as seguintes disciplinas:

Disciplina	Nº de Vagas	Professor(a) Orientador(a)
Cálculo I	02	Rivania Oliveira de Lima
Desenho Técnico	02	Alenuska Lucena Medeiros
Geometria Analítica e Álgebra Linear	02	Johnatan da Silva Costa
Química Geral	02	João Miller de Melo Henrique

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 São requisitos para inscrição no processo seletivo:

- a) Estar regularmente matriculado e com situação acadêmica regular em qualquer curso de nível superior ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) - Campus Ouricuri;
- b) Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não possuir reprovação por falta na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para as atividades de monitoria;
- e) Não estar cumprindo penalidade disciplinar;
- f) Não estar em débito com nenhum programa institucional do IFSertãoPE;
- g) Não ser monitor em outra disciplina.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 07 a 12 de maio de 2025, por meio do preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/nWzYuWfD67jVZ6gGA>.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Declaração de disponibilidade de horário (disponível no Anexo I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DIREÇÃO – GERAL/CAMPUS OURICURI**  
*Coordenação do Curso de Engenharia Civil*

---

5.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- a) **Primeira etapa** (eliminatória): análise do histórico escolar e demais documentos;
- b) **Segunda etapa** (classificatória): entrevista e/ou prova de conhecimentos específicos.

6.2 Os critérios para classificação dos candidatos serão:

- a) Maior nota obtida na disciplina objeto da monitoria (peso 3);
- b) Coeficiente de rendimento acadêmico (peso 2);
- c) Desempenho na entrevista e/ou prova de conhecimentos específicos (peso 5).

6.3 A entrevista e/ou prova de conhecimentos específicos será realizada no dia 15 e 16 de maio de 2025, conforme cronograma a ser divulgado na página do Campus Ouricuri.

6.4 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) Maior idade.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 19 de maio de 2025 na página do IFSertãoPE – Campus Ouricuri.

7.2 Os recursos poderão ser interpostos no dia 20 de maio de 2025, por meio do e-mail: [co.engenhariacivil@ifsertao-pe.edu.br](mailto:co.engenhariacivil@ifsertao-pe.edu.br).

7.3 O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado no dia 21 de maio de 2025.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

8.1 São atribuições do monitor:

- a) Auxiliar o professor na orientação dos estudantes, esclarecendo dúvidas e/ou realizando exercícios;
- b) Participar de atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DIREÇÃO – GERAL/CAMPUS OURICURI**  
*Coordenação do Curso de Engenharia Civil*

---

- c) Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- d) Apresentar relatório final das atividades de monitoria ao professor orientador;
- e) Cumprir o plano de trabalho definido pelo professor orientador;
- f) Cumprir a carga horária semanal de 8 (oito) horas.

8.2 É vedado ao monitor:

- a) Substituir o professor em sala de aula;
- b) Avaliar os alunos da disciplina;
- c) Realizar pesquisa, coleta de dados, diagnósticos e outros trabalhos de forma isolada, sem a supervisão do professor orientador;
- d) Assumir tarefas meramente burocráticas.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

9.1 São atribuições do professor orientador:

- a) Elaborar o plano de trabalho do monitor;
- b) Orientar e acompanhar as atividades do monitor;
- c) Avaliar o desempenho do monitor;
- d) Controlar a frequência do monitor;
- e) Elaborar relatório final das atividades de monitoria.

## **10. DO CERTIFICADO**

10.1 Ao final do período de monitoria, o monitor receberá um certificado, contendo a carga horária e a disciplina em que atuou, desde que:

- a) Tenha entregue o relatório final das atividades;
- b) Tenha cumprido pelo menos 75% da carga horária prevista;
- c) Tenha recebido avaliação positiva do professor orientador.

## **11. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	05 de maio de 2025
Período de inscrições	07 a 12 de maio de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DIREÇÃO – GERAL/CAMPUS OURICURI**  
*Coordenação do Curso de Engenharia Civil*

---

ETAPA	DATA
Análise de documentação	13 e 14 de maio de 2025
Entrevistas/Provas de conhecimentos	15 e 16 de maio de 2025
Resultado preliminar	19 de maio de 2025
Recursos	20 de maio de 2025
Resultado final	21 de maio de 2025
Assinatura do Termo de Compromisso	22 e 23 de maio de 2025
Início das atividades de monitoria	26 de maio de 2025
Término das atividades de monitoria	15 de setembro de 2025

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A seleção do monitor não implica em qualquer tipo de remuneração por parte do IFSertãoPE, caracterizando-se como atividade de natureza voluntária.

12.2 O monitor poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, a pedido, por insuficiência acadêmica, por ausência não justificada às atividades programadas, por não cumprimento das atribuições, por trancamento de matrícula, por sanção disciplinar ou por desempenho insatisfatório.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Colegiado do Curso de Engenharia Civil, ouvidos os professores orientadores das disciplinas envolvidas.

Ouricuri-PE, 05 de maio de 2025.

**José Willams Nogueira da Costa**  
Diretor-Geral do Campus Ouricuri  
SIAPE 1913142 – Port. 174/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DIREÇÃO – GERAL/CAMPUS OURICURI  
*Coordenação do Curso de Engenharia Civil*

---

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº  
\_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no curso de  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que **tenho**  
**disponibilidade de 8 (oito) horas semanais** para as atividades de monitoria voluntária,  
conforme previsto no Edital nº 09/2025.

Ouricuri – PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DIREÇÃO – GERAL/CAMPUS OURICURI**  
*Coordenação do Curso de Engenharia Civil*

---

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome completo do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Matrícula nº: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Disciplina pretendida no processo de seleção: \_\_\_\_\_

Motivo do recurso (descreva claramente a solicitação e o motivo do questionamento):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Ouricuri – PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DIREÇÃO – GERAL/CAMPUS OURICURI**  
*Coordenação do Curso de Engenharia Civil*

---

**ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, selecionado(a) para atuar como monitor(a) voluntário(a) na disciplina \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 09/2025.

Comprometo-me a:

- Cumprir a carga horária semanal de 8 (oito) horas;
- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho;
- Elaborar relatórios mensais e final;
- Zelar pelo bom andamento das atividades de monitoria;
- Cumprir as orientações do(a) professor(a) orientador(a).

Ouricuri – PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura professor(a) orientador(a)